

LEI Nº 3.780, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial adicional suplementar, no orçamento para 2013 aprovado pela Lei Municipal nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.040/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 761.822,50 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, distribuídos nas seguintes dotações:

17.512.0181.2087.0000 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

07-3.1.90.11.00-Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 132.500,00
08-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....	R\$ 2.500,00
09-3.1.90.16.00-Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....	R\$ 4.000,00
14-3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 3.000,00
Total da Atividade.....	R\$ 142.000,00

17.512.0181.2086.0000 SETOR DE ÁGUA DO SAAE

18-3.1.90.11.00-Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 130.000,00
20-3.1.90.16.00-Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....	R\$ 65.000,00
23-3.3.90.39.00-Ots Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 372.822,50
Total da Atividade.....	R\$ 567.822,50

17.512.0181.2437.0000 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

26-3.1.90.11.00-Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 45.000,00
28-3.1.90.16.00-Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....	R\$ 7.000,00
Total da Atividade.....	R\$ 52.000,00

Art. 2º. A presente suplementação de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto no valor de R\$ 761.822,50 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), com recursos provenientes de anulações das seguintes dotações do orçamento desta Autarquia:

04.122.0056.2083.0000 Concurso Público

01-3.3.90.39.00-Ots Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 10.000,00
Total da Atividade.....	R\$ 10.000,00



17.512.0019.2090.0000 Aquisição de Material Permanente

04-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00
Total da Atividade.....R\$ 20.000,00

17.512.0020.2115.0000 Capacitação de Servidores

05-3.3.90.39.00-Ots Serviços de Terceiros - P. JurídicaR\$ 10.000,00
Total da Atividade.....R\$ 10.000,00

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

06-3.1.90.05.00-Ots Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar.....R\$ 2.160,00
 10-3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00
 11-3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
Total da Atividade.....R\$ 39.160,00

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

12-3.3.90.36.00-Ots Serviços de Terceiros - P Física.....R\$ 9.720,00
Total da Atividade.....R\$ 9.720,00

04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais.....R\$ 170.822,50
Total da Atividade.....R\$ 170.822,50

17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE

16-3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado.....R\$ 5.400,00
 17-3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar...R\$ 2.160,00
 19-3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR\$ 45.000,00
 21-3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 60.000,00
 22-3.3.90.36.00-Ots Serviços de Terceiros - P FísicaR\$ 35.000,00
Total da Atividade.....R\$ 147.560,00

15.452.0181.2014.0000 Manutenção de Córregos

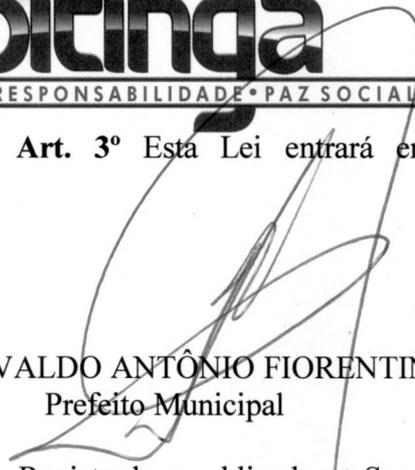
24-4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$ 10.800,00
Total da Atividade.....R\$ 10.800,00

17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto

25-3.1.90.05.00-Ots Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar.....R\$ 2.160,00
 27-3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00
 29-3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 250.000,00
 30-3.3.90.36.00-Ots Serviços de Terceiros - P FísicaR\$ 21.600,00
 31-3.3.90.39.00- Ots Serviços de Terceiros - P Jurídica.....R\$ 60.000,00
Total da Atividade.....R\$ 343.760,00

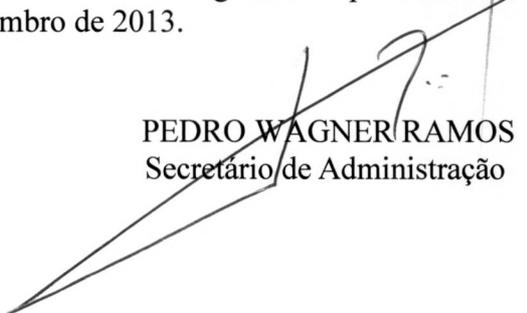


Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de novembro de 2013.



PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

